



MUNICÍPIO DE COQUEIRO BAIXO  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
“Município da Canção Italiana”

**DECRETO Nº 057/2021, de 18 de outubro de 2021.**

“Transfere o dia do Funcionário Público comemorado em 28 de outubro para o dia 01 de novembro e, dá outras providências.”

**VALMOR JOSÉ SALVI**, Prefeito Municipal em exercício de Coqueiro Baixo, no uso de suas atribuições e, de conformidade com o Art. 71, inciso V da Lei Orgânica Municipal e;

**Considerando**, que o dia 28 de outubro dia do Funcionalismo Público, acontece numa 5ª feira;

**Considerando**, que é habito beneficiar os Funcionários, em seu dia, data de feriado nas repartições públicas;

**Considerando**, que não é produtor para o município, comemorar esta data em 5ª feira, pois complicará ao andamento dos Serviços Públicos;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica transferido o dia do funcionalismo público no município de Coqueiro Baixo-RS., de 28 de outubro para o dia 01 de novembro do corrente exercício.

**Art. 2º** - Os serviços essenciais serão atendidos de acordo com escala de serviços de cada Secretaria.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COQUEIRO BAIXO, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

**VALMOR JOSÉ SALVI**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se

**Henrique Luciano Ongaratto**  
Secretário Municipal da Administração